TERMO ADITIVO N° 03/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 10/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0005-70, com sede na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade do Rio Grande/RS, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Alexandre Jesus da Silva Machado, nomeado pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 0408969, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SULPORT Gestão em Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.514/0001-31, sediada na Alameda Antônio Loureiro, nº 2022, Bairro Centro, em Itaqui/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nilson Thomaz Silva Sanchotene Júnior, CPF nº 737.913.930-49, RG nº 1054630106 - SJS/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000162/2022-59, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 45/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão de redação na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE REDAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023

2.1. A Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 02/2023 passa a vigorar com a inclusão da redação abaixo:

> 3.3. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Grande, 31 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Data: 04/04/2023 15:27:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Jesus da Silva Machado
Representante legal da CONTRATANTE

NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR:73791393049
Assinado de forma digital por NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR:73791393049
Dados: 2023.04.03 17:17:26 -03'00'

Nilson Thomaz Silva Sanchotene Júnior
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - gov.br Documento assinado digitalmente
JOYCE ALVES PORTO
Data: 04/04/2023 13:42:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 - gov.br Documento assinado digitalmente
WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA
Data: 04/04/2023 16:40:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/04/2023 | Edição: 67 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Rio Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158262

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 23370.000162/2022-59.

Pregão. Nº 45/2021. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: Inclusão de redação na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2022. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.